



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 158, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de função gratificada de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar, a gratificação concedida por meio da Portaria 259/2023, para o servidor **Ademir Rogerio Kirsten**, matrícula funcional nº 3794/3, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Execução – Função Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar do final do expediente do dia 05 de Abril de 2024, por motivos de Licença para Atividade Política, conforme Portaria nº 147/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3061
de 11/04/24 FL.
Visto 